



PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2024
PROCESSO N° 199/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR A DIESEL DE MARCA NACIONAL, COM O OBJETIVO DE SUPRIR A DEMANDA DE ENERGIA DOS SETORES DE FARMÁCIA E VACINA DO CENTRO DE SAÚDE DR. TAKASHI ENOKIBARA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO

Ficam os licitantes participantes do Pregão Eletrônico n° 052/2024 desde já **NOTIFICADOS**,

- Da anulação da licitação Pregão Eletrônico n° 052/2024, conforme ato expedido pela autoridade competente, anexo a esta notificação, que foi devidamente justificado no processo licitatório, em razão de vício insanável, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
- Do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de manifestações, caso queiram, em conformidade com o § 3° do Art. 71 da Lei 14133/21.

Dracena, 27 de janeiro de 2025.

DESIRÉE APARECIDA DA SILVA RAMALHO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4884-95FD-A1CD-9ED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DESIREE APARECIDA DA SILVA RAMALHO DE OLVEIRA (CPF 400.XXX.XXX-81) em 27/01/2025

16:25:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/4884-95FD-A1CD-9ED7>



Proc. Administrativo 13.079/2024



De: **Jairo Dos Santos** Setor: **SAJ-DPJ - Divisão de Pareceres Jurídicos - Licitação**

Despacho: **10- 13.079/2024**

Assunto: **Abertura Licitação LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR A DIESEL**

Dracena/SP, 26 de Novembro de 2024

A Lei nº 14.133/2021 preconiza que:

Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

Após o cumprimento do regramento legal, tornem os autos para reapreciação.

—
Jairo dos Santos
Advogado



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

PROCESSO Nº 199/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR A DIESEL DE MARCA NACIONAL, COM O OBJETIVO DE SUPRIR A DEMANDA DE ENERGIA DOS SETORES DE FARMÁCIA E VACINA DO CENTRO DE SAÚDE DR. TAKASHI ENOKIBARA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

ATO DE ANULAÇÃO

Considerando o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a existência de **manifestação do Procurador Jurídico contrário a licitação**, apontando que o Estudo Técnico não se encontra em conformidade com o art. 44 da Lei 14.133/21, caracterizando vício insanável;

Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

Com fundamento na legislação supracitada e na análise jurídica, **DECIDO pela anulação do Pregão Eletrônico nº 052/2024, por motivo de vício insanável.**

Cumpra-se. Publique-se.

Dracena, 23 de janeiro de 2025

**RONIZE SEEFELDER FLAVIO DE CURSI
SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7982-C221-B9D4-9E93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONIZE SEEFELDER FLAVIO DE CURSI (CPF 050.XXX.XXX-16) em 23/01/2025 14:46:42

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7982-C221-B9D4-9E93>